



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 133 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7643/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FERNANDO CESAR MAIA (*1957 +2011)**.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa denominar-se RUA FERNANDO CESAR MAIA, a atual Rua “6”, com início na Avenida “Um” e término na Avenida “Dois”, no Bairro Morada do Sol.

Existem momentos na vida da gente em que é difícil lidar com a saudade daqueles que já partiram. Em datas especiais então parece que o coração fica ainda mais apertado e tudo que a gente queria era poder trazer para perto aqueles que amamos.

Fernando Cesar Maia, filho de Waldemar S. Maia (in memoriam) e Maria Aparecida Delfino Maia (in memoriam) nasceu em 04 de abril de 1957, na cidade de Pouso Alegre/MG.

Cidadão Pouso Alegrense que cresceu aprendendo os valores de sua família e a profissão de seu pai ao lado de seus quatro irmãos: Maria Graciete, José Teodoro, Luiz e Célia.

Em idade escolar, frequentou o tradicional colégio “Profissional” e apesar de não ter concluído o 2º Grau, era muito inteligente e informado. Também, era dono de uma grande e particular



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

generosidade, sempre fazendo aos outros, ainda que lhe faltasse.

Se dedicou a vida toda para sua família e seu trabalho de caminhoneiro, sendo que por anos dividiu sua vida entre sua casa e a estrada, que lhe conferiu muitos amigos.

Casou-se no ano de 1981 e teve duas filhas, para quem deu o seu melhor. No ano de 2007 foi presenteado com seu primeiro e até então, único neto, que trouxe muita alegria e amor para seu lar.

Porém, no mesmo ano de 2007, sofreu os primeiros sinais da cardiomiopatia, que o limitou pelos anos seguintes. E, no dia 27 de dezembro do ano de 2011, aos 54 anos de idade, Cesar (como era conhecido), veio a falecer, deixando um enorme vazio em sua família. Partiu dessa vida deixando viúva sua esposa Maria Fé, as suas filhas Adriana e Thaís e seu neto João Pedro.

Para os que lhe conheciam, deixou o legado de força, coragem, obstinação e generosidade, que que sua família honrará e perpetuará para sempre.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7643/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7643/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário